



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 05 de Abril de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao Projeto de lei nº774/2016 que “EXTINGUE DUAS VAGAS DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO E CRIA DUAS VAGAS DO CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO, PARA A FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei tem por finalidade a regularização no quadro de pessoal da Prefeitura, criando duas vagas para o cargo de médico do Trabalho e a extinção de duas vagas do cargo de médico Clínico.

Considerando que dois profissionais exercem as funções de médico do Trabalho, porém, estão inseridos nas vagas de médico Clínico e que não haverá nenhuma mudança quantitativa em relação ao número de vagas e, por conseguinte, sem aumento de despesas orçamentárias.

E que o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 774/2016.

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente

Vereador Ayrton Zorzi
Secretário